



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ADITIVO

SEI n.º 2022.0.000005472-1

#### **VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Bairro Engenheiro Lucioano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2022.0.000005472-1.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de:

a) 16 (dezesseis) postos de vigilância armada diurna 12x36h - Tipo G e 16 (dezesseis) postos de vigilância armada noturna 12x36h - Tipo H para resguardar a segurança nos locais de apuração de votos em Fortaleza/CE, no período de 30/09 a 3/10/2022, no 1º turno, e de 28/10 a 31/10/2022, caso haja 2º turno;

b) 3 (três) postos de vigilância desarmada 44h - Tipo C sem previsão de concessão de intervalo intrajornada para resguardar a segurança nos locais onde ocorrerão os testes de integridade das urnas eletrônicas, no dia 02/10, no 1º turno, e no dia 30/10, caso haja 2º turno.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total para o 1º turno de R\$ 36.663,17 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) e, para o 2º turno, caso ocorra, de R\$ 36.319,95 (trinta e seis mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a, aproximadamente, 1,05% e 1,04%, respectivamente, do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

3.3 O valor mensal do posto de vigilância desarmada 44h - Tipo C sem previsão de concessão de intervalo intrajornada está de acordo com a planilha de custos de formação de preços constante no doc. SEI n.º 0050707, anexa a este Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

---

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.476.306,76 (após 16º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 9.131,10

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 10.816,75

Valor mensal do posto Tipo C: R\$ 4.902,40

Valor da hora extra (100%) posto Tipo C: R\$ 27,30

Contratação de 16 (dezesesseis) postos tipo G e 16 (dezesesseis) postos tipo H de 30/09 a 03/10/22 - 1º Turno:

Posto Tipo G =  $16 * ((9.131,10/30 * 1) + (9.131,10/31 * 3)) = R\$ 19.008,40$

Posto Tipo H =  $16 * ((10.816,75/30 * 1) + (10.816,75/31 * 2)) = R\$ 16.934,64$

Valor total do acréscimo: R\$ 35.943,04

Contratação de 16 (dezesesseis) postos tipo G e 16 (dezesesseis) postos tipo H de 28/10 a 31/10/22 - 2º Turno, se houver:

Posto Tipo G =  $16 * (9.131,10/31 * 4) = R\$ 18.851,30$

Posto Tipo H =  $16 * (10.816,75/31 * 3) = R\$ 16.748,52$

Valor total do acréscimo: R\$ 35.599,82

Contratação de 3 (três) postos tipo C 02/10 com 3 (três) horas extras - 1º Turno:

Posto Tipo C =  $3 * ((4.902,40/31 * 1) + (3 * 27,30)) = R\$ 720,13$

Contratação de 3 (três) postos tipo C 30/10 com 3 (três) horas extras - 2º Turno, se houver:

Posto Tipo C =  $3 * ((4.902,40/31 * 1) + (3 * 27,30)) = R\$ 720,13$

Valor total do acréscimo (1º Turno): R\$ 36.663,17

Percentual de acréscimo (1º Turno):  $(36.663,17/3.476.306,76) * 100 = 1,05\%$

Valor total do acréscimo (2º Turno): R\$ 36.319,95

Percentual de acréscimo (2º Turno):  $(36.319,95/3.476.306,76) * 100 = 1,04\%$



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 27/09/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0050723&crc=B2F1C711](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0050723&crc=B2F1C711), informando, caso não preenchido, o código verificador **0050723** e o código CRC **B2F1C711**.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

<b>CONTRATO:</b>	23/2019	<b>PAD:</b>	8.597/2022
<b>CATEGORIA:</b>	Vigilante – Tipo C (Desarmado – Sede – 44 HS)	<b>CBO:</b>	5173-30
<b>LICITAÇÃO:</b>	PE 11/2019	<b>QUANTIDADE POSTOS:</b>	1
<b>MUNICÍPIO:</b>	Fortaleza	<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	11/4/2019

1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.558,56
2	Datas de referência	11/4/22

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
A	Salário Base	R\$ 1.558,56
B	Adicional de periculosidade (30%)	R\$ 467,57
<b>SUBTOTAL – Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.026,13</b>
G	Reflexo das Horas Extras no Repouso Semanal Remunerado	
<b>Custo Geral da Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.026,13</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

## Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias

A	Intervalo Intra-jornada (50% - Cl. 26ª. CCT)	R\$ 290,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 290,10</b>

## MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 405,23
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,65
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 3% x FAP: 0,84)	2,52%	R\$ 51,06
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 30,39
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,26
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,16
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,05
H	FGTS	8,00%	R\$ 162,09
<b>TOTAL</b>		<b>36,32%</b>	<b>R\$ 735,89</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

## Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 168,78
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 225,10
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 393,88</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,06%	R\$ 143,06
<b>TOTAL</b>		<b>26,50%</b>	<b>R\$ 536,94</b>

## Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 70,29
B	Auxílio refeição/alimentação	R\$ 569,59
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ 81,98
D	Seguro/Auxílio Funeral	R\$ 11,00
E	Outros (especificar)	
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 732,86</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

## QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	36,32%	R\$ 735,89
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,50%	R\$ 536,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 732,86
<b>TOTAL</b>		<b>62,82%</b>	<b>R\$ 2.005,69</b>

## MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,07
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 64,84
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 4,86
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	<b>3,49%</b>	<b>R\$ 70,62</b>
--------------	--------------	------------------

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.1 – Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,22%	R\$ 4,46
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 5,67
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	0,50%	10,13
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,18%	R\$ 3,68
	<b>TOTAL</b>	<b>0,68%</b>	<b>R\$ 13,81</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		R\$ 87,87
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 13,24
C	Ferramentas		
D	Outros		
	<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 101,11</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,30%	R\$ 58,60
B	Lucro	1,30%	R\$ 59,36
C	Tributos	5,65%	R\$ 276,99
	C1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 31,87
	COFINS	3,00%	R\$ 147,07
	C2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISSQN	2,00%	R\$ 98,05
	C4. Outros tributos (especificar)		
	<b>TOTAL</b>	<b>8,25%</b>	<b>R\$ 394,94</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

A	Módulo 1 – Custo Geral da Composição da Remuneração	R\$ 2.026,13
	Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias	R\$ 290,10
	<b>Subtotal – Módulo 1 – Total A</b>	<b>R\$ 2.316,23</b>
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.005,69
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 70,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 13,81
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 101,11
	Subtotal (A + B + C + D + E)	<b>R\$ 4.507,45</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 394,94
	<b>Valor total por empregado/posto</b>	<b>R\$ 4.902,40</b>

Valor do posto por dia (mês outubro/2022)	R\$ 158,14
Horas extras (três)	R\$ 81,90
Valor do acréscimo por turno	R\$ 240,04